

---

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2025

AO PROJETO DE LEI N.º 0381/2025 - AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM.

**MODIFICA O ARTIGO 1º, DO PROJETO  
DE LEI N.º 0381/2025 - AUTORIA DO  
DEPUTADO GUILHERME LANDIM.**

Art.1º Fica modificado o artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 0381/2025, de autoria do deputado Guilherme Landim.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro, com o objetivo de promover a conscientização, o debate e a mobilização social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e **que poderá ser desenvolvida e definida por entidades representativas, ONG'S e demais colaboradores.**

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ,** em 18 de novembro de 2025.



**Guilherme de Figueiredo Sampaio**  
Deputado Estadual – PT  
**LÍDER DO GOVERNO**

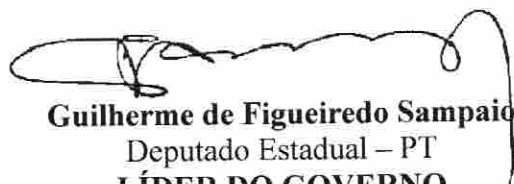
## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ajustar o Projeto de Lei, de autoria do Deputado Guilherme Landim, de modo a torná-lo mais claro e objetivo.

A alteração proposta busca delimitar de forma mais adequada a competência e a responsabilidade pela realização das atividades alusivas à Semana Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, destacando a participação da sociedade civil como protagonista das ações. Tal ajuste contribui para garantir que as celebrações mantenham caráter aberto, plural e inclusivo, estimulando a livre iniciativa de entidades, fortalecer o debate público e promover ações efetivas em prol do direito humano à alimentação adequada.

Dessa forma, a emenda visa aperfeiçoar o texto legislativo, sem descaracterizar a idéia do parlamentar autor, apenas corrige aspectos de redação e técnica legislativa, fortalecendo a segurança jurídica e a efetividade da norma.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 18 de novembro de 2025.



**Guilherme de Figueiredo Sampaio**  
Deputado Estadual – PT  
**LÍDER DO GOVERNO**